



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 175/2022 São José da Barra/MG, 04 de outubro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 05/10/2022 por
afixação no quadro de avisos

Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de aquisição e doação para uso na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Alpinópolis, conforme especificado no Ofício s/n/GAB/DPA/2022, os seguintes equipamentos de informática: 09(nove) computadores com configuração Intel Core i5, 8GB ssd 256GB, além de 02(duas) impressoras, podendo ser qualquer modelo, mas cujo toner seja compatível com o da impressora M4070FR.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação atende solicitação do Delegado de Polícia Hélio Evangelista de Mattos Junior, da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Alpinópolis, conforme Ofício s/n/GAB/DPA/2022(cópia em anexo).

Contando sempre com a atenção e colaboração do Executivo Municipal nos assuntos que visem melhorias para nossos municípios, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

Vereador Darci Cardoso da Silva

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Vereadora Erika Machado de Souza

Vereador Juliano César Ribeiro

Vereador Geraldo Magela Santos Costa

Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira

Vereador Nathan Calebe Semião

Vereador Régis Cardoso Freire

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 08 votos favoráveis;
00 votos contra; 00 ausência,
00 abstenção

Votação em 10/10/2022

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

04/10/2022

ASS. DO RESPONSÁVEL



18º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS.



OFÍCIO Nº : s/n/GAB/DPA/2022

Alpinópolis, 01 de setembro de 2022.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Barra.,

A Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por meio desta Autoridade Policial subscritora, cumprimentando-o cordialmente, vem à presença de V. Senhoria, solicitar, caso haja viabilidade econômico-financeira, a aquisição e doação dos equipamentos de informática abaixo mencionados em benefício da Delegacia de Polícia Civil de Alpinópolis, cujas atribuições também incluem as atividades de Polícia Judiciária e Trânsito do município de São José da Barra.

Como é de Vosso conhecimento, é de suma importância a parceria firmada entre os Entes Federativos Municipais com a Polícia Civil de Minas Gerais, a fim de que a Polícia Judiciária possa manter o bom funcionamento das suas atividades, atribuições estas que se encontram presentes nas Constituições Federal e Estadual, bem como na legislação ordinária, uma vez que, em razão da grave crise financeira que assola todo o país, o Estado não tem condições de suprir todas as necessidades demandadas pelas polícias.

Vale salientar que, além da atribuição de investigar e apurar os fatos previstos como infrações penais, a Polícia Civil Mineira também possui em sua estrutura o órgão do DETRAN, exigindo dos seus servidores ainda mais eficiência na prestação de serviço, além da elaboração de processos e procedimentos menos burocráticos





(não contrariando a legislação, evidentemente), a fim de conseguir realizar sua atividade-fim, que é a atividade de Polícia Judiciária.

E, nesse ponto, é importante destacar que o Município de São José da Barra é um importante parceiro da Polícia Civil de Minas Gerais, dispondo de recursos de ordem material (por meio de Acordo de Cooperação Técnica) – específica para manutenção preventiva e corretiva, além do abastecimento de viaturas -, para que a sua população usufrua de uma melhor qualidade nos serviços públicos prestados.

Sucedo, no entanto, Ex^a, que esta Autoridade Policial vem percebendo ao longo dos últimos meses que problemas técnicos dos equipamentos de informática da Delegacia de Polícia Civil de Alpinópolis estão comprometendo a eficiência na prestação dos serviços ordinários.

Atualmente, há na Unidade Policial 10 computadores em funcionamento, sendo 01 deles, um notebook. Entretanto, apenas 01 deles é novo e possui desempenho a contento.

Além disso, a Delegacia de Polícia conta com 06 impressoras. Contudo, 03 delas estão extremamente desgastadas e quase que semanalmente necessitam de reparos. As duas últimas manutenções, aliás, ocorreram semana passada.

Sendo assim, solicito, caso haja viabilidade econômico-financeira, a aquisição de 09 computadores novos (se possível com a configuração Intel Core i5 8GB ssd 256GB), além de 02 impressoras (podendo ser qualquer modelo cujo toner seja compatível com o da impressora M4070FR).



18º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS.



Essas são as necessidades mais urgentes da 22ª Delegacia de Polícia Civil.

Como as nossas atividades exigem naturalmente o uso de equipamentos de informática, seja na formalização de procedimento persecutórios investigativos, seja na realização de oitivas de vítimas, testemunhas..., ou até mesmo para liberação e transferência de veículos, é imperioso que tais bens se encontrem em pleno funcionamento para possibilitar uma maior eficiência na prestação do serviço público à população.

Além disso, esta Autoridade Policial, para melhorar ainda mais a prestação dos serviços da Polícia Civil, busca implementar a instalação de um novo computador com acesso à Internet na recepção da Delegacia de Polícia, para as pessoas que tiverem a necessidade de realizar o registro do Boletim de Ocorrência de assuntos de natureza diversa da crimina, o faça por meio da Delegacia Virtual, por meio da Internet.

E essa medida tende a alcançar a parcela da população que não tem acesso à Internet ou possui dificuldade em realizar o registro on-line.

Note-se que esse serviço será prestado com a orientação dos servidores da Delegacia em caso de dúvidas no procedimento.

O escopo da medida é dar maior amparo à população que necessita desse serviço e ainda possibilitar que o Investigador de Polícia possa se dedicar um pouco mais na consecução da atividade fim da Polícia Civil.



18º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS.



A Polícia Civil de Minas Gerais, por meio deste Delegado de Polícia subscritor, agradece a oportunidade de poder estreitar ainda mais os laços com o Município de São José da Barra, representado por V. Senhoria.

A PCMG permanece à disposição deste Ente Federativo e toda a população para poder exercer com excelência e celeridade as suas atribuições previstas em nosso ordenamento jurídico.

Permaneço à disposição para dirimir eventuais esclarecimentos que V. Senhoria julgar necessários.

Sem mais para o momento, renovamos protestos da mais elevada estima e consideração.


HELIO EVANGELISTA DE MATTOS JUNIOR
Delegado de Polícia
Masp 1.493.209-9

EXMO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BARRA.